



Proc. Administrativo 8- 107/2025

De: Djalma S. - SAAE - CPL

Para: SAAE - CPL - SETOR DE LICITAÇÃO

Data: 19/11/2025 às 07:51:35

Setores envolvidos:

SAAE - ASJUR, SAAE - DAF, SAAE - CONTROLADOR, SAAE - PRES, SAAE - CPL, SAAE-CONTAB, SAAE - PESQ/COTA, SAAE - ASSESS LICITAÇÃO, SAAE - EQ.APOIO

Contratação de empresa especializada na locação de condicionadores de ar, com a manutenção corretiva e preventiva, inclusive fornecimento de peças por conta da contratada, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 08.451.643/0001-63

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, *verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 atualizou o valor acima discriminado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021**, referente ao seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na locação de condicionadores de ar, com a manutenção corretiva e preventiva, inclusive fornecimento de peças por conta da contratada, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN.**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Serviço Autônomo de Água e Esgotos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo, em favor da(s) empresa(s):

LUCAS E ODISIA DUO SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 60.543.276/0001-48 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)** .

Sendo assim, o valor global para contratação do objeto mencionado é de **R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Unidade Gestora: 020.001 SAAE - Unidade Orçamentária: 20.001 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - Ação: 2010 – Gestão e Administração Geral do SAAE - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos: 1500000– Recursos não vinculados de impostos.

O DIRETOR PRESIDENTE efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Eletrônica Nº 018/2025**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 018/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de condicionadores de ar, com a manutenção corretiva e preventiva, inclusive fornecimento de peças por conta da contratada, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN., conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

De acordo com os atos e o que fundamenta a Lei nº 14.133/2021 e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente certame de Dispensa Eletrônica, que teve como vencedora, a empresa:

LUCAS E ODISIA DUO SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 60.543.276/0001-48 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)** .

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 018/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de condicionadores de ar, com a manutenção corretiva e preventiva, inclusive fornecimento de peças por conta da contratada, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN., conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica Nº 018/2025, em favor da empresa:

LUCAS E ODISIA DUO SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 60.543.276/0001-48 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)** .

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EC1-A660-7F77-B976

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DJALMA DE SALES (CPF 673.XXX.XXX-72) em 19/11/2025 07:52:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaextremoz.1doc.com.br/verificacao/0EC1-A660-7F77-B976>